



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 05 de setembro de 2019.**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 038 / 2019

Santa Terezinha-PB, 04 de setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº033/2019 de 02/09/2019, a qual exonera a servidora **THATYANY OLIVEIRA SOARES** do cargo de **COORDENADORA DE INCENTIVO A CULTURA**, lotado na Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 04 de setembro de 2019,

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 039 / 2019

Santa Terezinha-PB, 04 de setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº036/2019 de 02/09/2019, a qual nomeia a servidora **MARIA GORETE NASCIMENTO OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADORA DE INCENTIVO A CULTURA**, lotado na Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 04 de setembro de 2019,

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional